



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **01/2023**

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

ENTIDADE PARCEIRA: Município de Cruzeiro/SP, CNPJ nº 46.668.596/0001-01

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

CNPJ: 45.198.504/0001-04

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023 que entre si celebram o Município de Cruzeiro/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a APAE, para os fins que especifica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto regular a parceria entre as Partes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consubstanciadas na transferência de recursos financeiros para execução de **serviços de Educação Especial nos programas de Estimulação Precoce, Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I, aos alunos/usuários do município de Cruzeiro/SP, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, para até 30 (trinta) crianças em idade de 6 (seis) meses a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial, podendo ser ampliada a oferta de vagas, caso haja demanda reprimida, podendo ainda sofrer oscilação no período de vigência para mais ou para menos, nos limites da legislação vigente.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 111/2017.

VALOR GLOBAL: O Município, por meio de seus recursos próprios, destinará à APAE, o valor de **R\$ 453.675,03** (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscientos e setenta e cinco reais e três centavos), sendo que duas parcelas no valor de **R\$ 43.070,41** (quarenta e três mil setenta reais e quarenta e um centavos) cada, já foram repassadas para a OSC, pois corresponderam às competências de fevereiro e março de 2025 e o restante do valor será dividido em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas no exercício de 2025, sendo cada uma delas no valor de **R\$ 45.941,77** (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) – Recurso Municipal (Tesouro).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02.12.361.0015.2052.3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha: 311



SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025



Profª. Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação